

 <b>PREFEITURA BELO HORIZONTE</b>  ORGÃO EMITENTE  <b>Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura</b>	<b>RELATÓRIO DE APOSTILA</b>	<b>CONTRATADA</b> UNICAPA - UNIAO DOS APLICADORES DE PAVIMENTO ASFALTICO LTDA	<b>CONTRATO Nº</b> DJ-007/24	<b>FOLHA</b> 1/4
		<b>OBJETO</b> Entorno do Mineirão - Obras para Stock Car - DJ-007/24	<b>REGIONAL</b> Pampulha	
		<b>EMPREENDIMENTO</b> P-S-OUT-23-3227	<b>PRÉ-APOSTILA Nº</b> 101	
<b>APOSTILA DE REAJUSTE SALDO + TA 01</b>				<i>CONF</i>

Licitação: SMOBI 26.080/2023-CC  
 Instrumento Jurídico: 01.2024.2700.0019

APOSTILA nº. 01 ao contrato - DJ-007/24 - firmado entre: Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura e UNICAPA - UNIAO DOS APLICADORES DE PAVIMENTO ASFALTICO LTDA, com o objetivo de aplicar o fator de reajuste nos termos da Cláusula de Reajuste do contrato em epígrafe.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica definido o montante de em R\$ 342.945,46 (Trezentos e Quarenta e Dois Mil, Novecentos e Quarenta e Cinco Reais e Quarenta e Seis Centavos) , calculado pelo índice 0,055449, referente ao reajustamento ao Contrato - DJ-007/24, firmado em 23/02/2024, cujo objeto é SERVIÇO DE ADAPTAÇÃO DO ENTORNO DO MINEIRÃO PARA UTILIZAÇÃO COMO CIRCUITO AUTOMOBILÍSTICO TEMPORÁRIO..


CLÁUSULA SEGUNDA: Ficam convalidadas e ratificadas, para todos os fins e propósitos, as despesas de reajuste executadas a partir de 01/07/2024.

Belo Horizonte, 14 de agosto de 2024



\_\_\_\_\_  
 Rodrigo Ferreira Matias  
 Secretário Municipal Adjunto / Subsecretário de Planejamento, Gestão e Finanças - Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SMOBI

*260199*

 <b>PREFEITURA BELO HORIZONTE</b>	<b>RELATÓRIO DE APOSTILA</b>	<b>CONTRATADA</b> UNICAPA - UNIAO DOS APLICADORES DE PAVIMENTO ASFALTICO LTDA	<b>CONTRATO Nº</b> DJ-007/24	<b>FOLHA</b> 2/4
		<b>OBJETO</b> Entorno do Mineirão - Obras para Stock Car - DJ-007/24	<b>REGIONAL</b> Pampulha	
<b>ORGÃO EMITENTE</b> <b>Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura</b>		<b>EMPREENDIMENTO</b> P-S-OUT-23-3227	<b>PRE-APOSTILA Nº</b> 101	

## APOSTILA DE REAJUSTE SALDO + TA 01

### RACIONAL DAS APOSTILAS CALCULADAS AUTOMATICAMENTE

Índice Utilizado:	5,5449%
1) Valor do Reajuste:	342.945,46
2) Valores Apostilas Já Aprovadas:	0,00
3) Valores Apostilas Não Aprovadas:	0,00
4) Valor Consumido (Reajustes):	0,00
Valor da Apostila ( 1 - ((2+3)-4)):	342.945,46

Solicita-se a aprovação para a Apostila ao Contrato nº. DJ-007/24 com o IJ nº. 01.2024.2700.0019 tendo o valor do contrato alterado em R\$ 342.945,46 (Trezentos e Quarenta e Dois Mil, Novecentos e Quarenta e Cinco Reais e Quarenta e Seis Centavos) referente ao reajustamento.

Valor da complementação de garantia contratual: R\$ 17.147,27 (Dezesste Mil, Cento e Quarenta e Sete Reais e Vinte e Sete Centavos).



<b>RELATÓRIO DE APOSTILA</b>  <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA</b>	<b>CONTRATADA</b> UNICAPA - UNIAO DOS APLICADORES DE PAVIMENTO ASFALTICO LTDA	<b>CONTRATO Nº</b> DJ-007/24	<b>FOLHA</b> 3/4
	<b>OBJETO</b> Entorno do Mineirão - Obras para Stock Car - DJ-007/24	<b>REGIONAL</b> Pampulha	
	<b>EMPREENDIMENTO</b> P-S-OUT-23-3227	<b>PRÉ-APOSTILA Nº</b> 101	

ORGÃO EMITENTE

**Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura**

## ÍNDICES DE REAJUSTE DO CONTRATO

Fórmula de Reajuste

$$0,037ADM + 0,249CAP + 0,075C16 + 0,005C17 + 0,069C35 + 0,222C37 + 0,135C38 + 0,01C39 + 0,031C39A + 0,027C39B + 0,013C39D +$$

MÊS / ANO	ÍNDICE DE REAJUSTE
-----------	--------------------

07/2023	0,000000
07/2024	0,055449

<b>RELATÓRIO DE APOSTILA</b>  <b>ORGÃO EMITENTE</b>  <b>Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura</b>	<b>CONTRATADA</b> UNICAPA - UNIAO DOS APLICADORES DE PAVIMENTO ASFALTICO LTDA	<b>CONTRATO Nº</b> DJ-007/24	<b>FOLHA</b> 4/4
	<b>OBJETO</b> Entorno do Mineirão - Obras para Stock Car - DJ-007/24	<b>REGIONAL</b> Pampulha	
	<b>EMPREENDIMENTO</b> P-S-OUT-23-3227	<b>PRE-APOSTILA Nº</b> 101	

### GARANTIAS DE CONTRATO

Número Garantia	Data Vencimento	Referência Garantia	Motivo Alteração	Valor Garantia	Saldo
201000030/02	08/11/2025	TA 01	Acréscimo de valor	R\$ 58.577,47	R\$ 1.077.327,47
201000030/01	08/11/2025	SEGURO GARANTIA	Acréscimo de valor	R\$ 1.018.750,00	R\$ 1.018.750,00



Belo Horizonte, 15 de agosto de 2024

À

**UNICAPA - UNIÃO DOS APLICADORES ASFÁLTICOS LTDA**

Ref: Contrato DJ-007/24

Assunto: Complementação da garantia contratual referente ao reajuste do contrato - período *jul/2023 a jul/2024*

Ref.: Processo Administrativo nº 01-065.885/23-42

I.J.: 01.2024.2700.0019

Objeto: Serviço comum de engenharia de adaptação do entorno do Mineirão para utilização como circuito automobilístico temporário, compreendendo a melhoria da infraestrutura, em especial, a restauração funcional do pavimento e dispositivos de segurança para o evento, e ainda, a reconstituição de mobiliário urbano, infraestrutura de acessibilidade e drenagem que serão removidas para a prova automobilística, devolvendo ao local as condições preexistentes após a realização da etapa da Stock Car Pro de 2024

Valor da Ap Reajuste 01: 342.945,46 (Trezentos e Quarenta e Dois Mil, Novecentos e Quarenta e Cinco Reais e Quarenta e Seis Centavos)

Valor da complementação de garantia contratual: R\$ 17.147,27 (Dezesete Mil, Cento e Quarenta e Sete Reais e Vinte e Sete Centavos).

Prezados senhores,

Em atenção ao disposto na cláusula DÉCIMA SEGUNDA do contrato DJ-007/24 – Reajustamento de Preço, Processo Administrativo nº 01-065.885/23-42 e em virtude da **Apostila de reajuste contratual nº 01, período de jul/2023 a jul/2024, em anexo**, convocamos esta sociedade empresária, **complementar o valor da garantia contratual em 342.945,46 (Trezentos e Quarenta e Dois Mil, Novecentos e Quarenta e Cinco Reais e Quarenta e Seis Centavos)**, observado o que preceitua o disposto no art. 98 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, c/c no art. 63, § 2º do Decreto Municipal n.º 10.710, de 2001., **no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento desta**, independentemente de nova convocação:

1. **contatar a** Diretora de Finanças, **por meio dos e-mails** [difi@pbh.gov.br](mailto:difi@pbh.gov.br), [lilian.muzzi@pbh.gov.br](mailto:lilian.muzzi@pbh.gov.br), [juliana.parma@pbh.gov.br](mailto:juliana.parma@pbh.gov.br), [atendimento.gaeco@pbh.com.br](mailto:atendimento.gaeco@pbh.com.br) e/ou dos telefones (31)3277-9449 ou 3277-8025 ou 3277-8148, **para obtenção das orientações para a complementação da garantia de execução do contrato**, em observância ao disposto na Lei nº 14.133/21;

2. encaminhar cópia digitalizada da modalidade escolhida para garantia de execução do contrato para os e-mails mails encaminhar cópia digitalizada da modalidade escolhida para garantia de execução do contrato para os e-mails mails: [difi@pbh.gov.br](mailto:difi@pbh.gov.br), [lilian.muzzi@pbh.gov.br](mailto:lilian.muzzi@pbh.gov.br), [juliana.parma@pbh.gov.br](mailto:juliana.parma@pbh.gov.br), [atendimento.gaeco@pbh.com.br](mailto:atendimento.gaeco@pbh.com.br)

Colocamo-nos à disposição de outros esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,



Juliana Mara de Campos Parma  
Gerência de Acompanhamento e Execução Contratual

De acordo:



Lílian F. Muzzi Rodrigues de Paula | Gerente do Departamento  
de Orçamento e Finanças - DPOF-SD



Juliana Mara de Campos Parma &lt;juliana.parma@pbh.gov.br&gt;

**DJ-007/24 - AP 01 - Convoca empresa para complementação de garantia em virtude de reajuste contratual**

1 mensagem

Juliana Mara de Campos Parma &lt;juliana.parma@pbh.gov.br&gt;

14 de agosto de 2024 às 17:49

Para: unicapa@unicapa.com.br, Rogerio &lt;engenharia@unicapa.com.br&gt;

Cc: Lorena da Silva Fernandes de Brito &lt;lorena.dbrito@pbh.gov.br&gt;, Lilian Ferreira Muzzi Rodrigues de Paula &lt;lilian.muzzi@pbh.gov.br&gt;, Diretoria de Financas &lt;difi@pbh.gov.br&gt;

À

UNICAPA - UNIÃO DOS APLICADORES ASFÁLTICOS LTDA

Assunto: Complementação de Garantia Contratual

Tendo em vista a formalização da apostila de reajuste contratual N° 01 contrato acima referenciado, encaminhamos ofício em anexo para as providências devidas, em observância ao disposto no art. 98, da Lei nº 14133/2021, Licitação SMOBI 26.068/2023-CC.

**Solicitamos que a apólice seja enviada nesta mesma cadeia de emails para melhor controle dos documentos.**

**Atenciosamente,**

Juliana Mara de Campos Parma | Gerência de Acompanhamento e Execução Contratual - GAECO-SD

Superintendência de Desenvolvimento da Capital - SUDECAP

Rua Guajajaras 1107 | 6º andar | Lourdes | Belo Horizonte - MG | CEP: 30.180-100

(31) 3277-8148 - (31) 98854-2228 | pbh.gov.br

**PREFEITURA  
BELO HORIZONTE**

*Aviso Legal - Esta mensagem e seus anexos podem conter informações confidenciais e/ou privilegiadas. Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a recebê-la, não deve usar, copiar ou divulgar as informações nela contida ou tomar qualquer ação baseada nessas informações, sob pena das ações administrativas, cíveis e penais cabíveis. Caso entenda ter recebido esta mensagem por engano, por favor, apague-a, bem como seus anexos, e avise imediatamente ao remetente. Este ambiente é monitorado. A Prefeitura de Belo Horizonte (PBH) informa fazer uso pleno do seu direito de arquivar e auditar, a qualquer tempo, as mensagens eletrônicas e anexos processados em seus sistemas e propriedades, com esta declaração eliminando, de forma explícita, clara e completa, qualquer expectativa de privacidade por parte do remetente e destinatários.*

Decreto Municipal nº 15.423/13

2 anexos

**APOSTILA DE REAJUSTE - DJ-007-24 - CARTA DE CONVOCAÇÃO COMPLEMENTAÇÃO GARANTIA.docx**

14/08/2024, 17:49

E-mail de CorreioWeb PBH - Regido pelo Dec. Municipal 15.423 - DJ-007/24 - AP 01 - Convoca empresa para complementa...

179K



**70.docx**

94K



 [Acesse a Edição](#)

### EXTRATO: EXTRATO

Edição: 7046 | 1ª Edição | Ano XXX | Publicada em: 11/07/2024  
SMOBI - Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura

### EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO DJ 007/2024

Licitação: SMOBI 26.080/2023-CC

Processo Licitatório: Nº 01- 065.885/23-42

IJ: 01.2024.2700.0019

Contratante: MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE, PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA - SMOBI

Contratada: UNICAPA – UNIÃO DOS APLICADORES ASFÁTICOS LTDA.

CNPJ da Contratante: 03.103.468/0001-08

Objeto: A execução a execução, sob regime de empreitada por preço unitário, do serviço comum de engenharia de adaptação do entorno do Mineirão para utilização como circuito automobilístico temporário, compreendendo a melhoria da infraestrutura, em especial, a restauração funcional do pavimento e dispositivos de segurança para o evento, e ainda, a reconstituição de mobiliário urbano, infraestrutura de acessibilidade e drenagem que serão removidas para a prova automobilística, devolvendo ao local as condições preexistentes após a realização da etapa da Stock Car Pro de 2024.

Objetivo: Readequar a planilha contratual, para reprogramá-la com o acréscimo de quantitativos. Readéqua-se a Planilha do Contrato DJ 007/2024, para reprogramá-la com o acréscimo de quantitativos perfazendo o montante de R\$ 1.171.549,46 (um milhão cento e setenta e um mil quinhentos e quarenta e nove reais e quarenta e seis centavos), correspondente a 5,75% do valor inicial do Contrato, a preços de julho de 2023.

Dotação orçamentária: As despesas decorrentes deste aditamento correrão à conta de recursos orçamentários da SMOBI, conforme rubricas nº 2700.1100.15.451.062.1.230.0001.449051.04.1.500.000; e 2700.1100.15.451.062.1.230.0001.449051.04.1.754.

Garantia: Em observância ao disposto no artigo 63, do Decreto Municipal 10.710/01, a Contratada complementa a garantia de execução do contrato no montante de 5% sobre o valor acrescido ao Contrato.

Quantitativo do bem adquirido: <https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/sudecap/dj-007-24-ta-01-planilha-de-quantitativos.pdf>

Cronograma de execução: <https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/sudecap/dj-007-24-ta-01-cronograma-de-execucao.pdf>

Justificativa resumida: Conforme informado pela área técnica, o presente aditivo se justifica pela descoberta de solo mole após o início dos serviços, na execução da obra, conforme manifestação técnica exarada ofício DPBI-SD/DJUR-SD nº 025/2024, datado de 18 de junho de 2024, fls. 792/793 e no Ofício complementar DPCBI-SD/DINF-SD/DJUR-SD nº 034/2024 (fls.819) que integram a Solicitação de Aditivo de Ajuste Contratual Nº 01 datada de 03/06/2024 (fls.722/819), proveniente da Diretoria de Infraestrutura da SUDECAP.

Ressalvado o disposto neste instrumento, fica mantido e ratificado os termos do contrato base, ora aditado.

Data de assinatura: 10/07/2024.

Registro na SMOBI: 10.07.2024 - Livro: 02 - Folha: 200

 Voltar



**P-S-OUT-23-3227**

**INFORMAÇÕES CADASTRAIS DO CONTRATO Nº.: DJ-007/24 14/08/2024**

Objeto do Contrato: SERVIÇO DE ADAPTAÇÃO DO ENTORNO DO MINEIRÃO PARA UTILIZAÇÃO COMO CIRCUITO AUTOMOBILÍSTICO TEMPORÁRIO.

Sector Responsável: DPBI-SD - DEPARTAMENTO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA

Empresa Contratada: UNICAPA - UNIAO DOS APLICADORES DE PAVIMENTO ASFALTICO LTDA

CNPJ / CPF: 03.103.468/0001-08

Nº da Licitação: SMOBI 26.080/2023-CC

Situação do Contrato: Em andamento

Programa: Sem Programa Projeto

Data do Contrato: 23/02/2024

Prazo Contratual: 420

Data de Início: 23/02/2024

Rubrica Dot. Orc.: 2700.1100.15.451.062.1230.0001.449051.04.1.50

Fórmula Reajust.: 0,0370ADM + 0,0750C16 + 0,0050C17 + 0,0690C35 + 0,2220C37 + 0,1350C38 + 0,0100C39 + 0,0310C39A + 0,0270C39B + 0,0130C39D + 0,0020C39F + 0,2490CAP + 0,0030ERR + 0,0030MOB + 0,0510OAE + 0,0020OMA + 0,0660SAO

Moeda:

Garantia Principal: Data Vencimento:

Garantia Compl: Data Vencimento:

Número Garantia:

Número Garantia:

Administr. Regional:

Fiscal do Contrato: Isabela Oliveira Jardim

Nº Contrato: DJ-007/24

Regime Empreitada: Preço Unitário

Tipo Contrato: EXECUÇÃO DE OBRA

Data 10: 01/07/2023

Prazo Aditado: 0

Data Término Prev.: 17/04/2025

IJ: 01202427000019

Data da OS: 27/02/2024

Fator K/Desc. Global: (Fator K)

Valor:

Valor:

**VALORES DO CONTRATO**

Contrato	Valor Contrato:	Valor dos Aditivos:	Valor Cont. + Adit:	Acumulado Medido	Saldo do Contrato:	Val Cont + Adtv + Aposti	Val Garantia	% Garantia
Original	R\$ 20.375.000,00	R\$ 1.171.549,46	R\$ 21.546.549,46	R\$ 18.173.650,69	R\$ 3.372.898,77	R\$ 21.546.549,46	R\$ 1.077.327,47	5,00%

**Relações de Medições do Contrato nº: DJ-007/24**

Medição	Início	Fim	Data GLM	Valor Medido	Perc.	Val. Med. Acum.	Perc. Acum	Saldo	Valor Título	Data Liquid.	Valor Liquidado	Data Pagam.	Valor Pago
0001	27/02/2024	15/03/2024	03/04/2024	166.327,64	0,82%	166.327,64	0,82%	20.208.672,36	166.327,64	01/07/2024	76.344,15	03/07/2024	76.344,15
0001	27/02/2024	15/03/2024	03/04/2024	166.327,64	0,82%	166.327,64	0,82%	20.208.672,36	166.327,64	01/07/2024	89.883,49	03/07/2024	89.883,49
0002	16/03/2024	15/04/2024	25/04/2024	2.550.264,44	12,52%	2.716.592,08	13,33%	17.658.407,92	2.550.264,44	01/07/2024	1.000.000,00	03/07/2024	1.000.000,00
0002	16/03/2024	15/04/2024	25/04/2024	2.550.264,44	12,52%	2.716.592,08	13,33%	17.658.407,92	2.550.264,44	01/07/2024	1.550.264,44	03/07/2024	1.550.264,44
0003	16/04/2024	15/05/2024	22/05/2024	4.122.390,85	20,23%	6.838.982,93	33,57%	13.536.017,07	4.122.390,85	16/07/2024	169.735,56	24/07/2024	169.735,56
0003	16/04/2024	15/05/2024	22/05/2024	4.122.390,85	20,23%	6.838.982,93	33,57%	13.536.017,07	4.122.390,85	16/07/2024	3.952.655,29	24/07/2024	3.952.655,29

Usuário: Juliana,parma - Juliana Campos Perma

quarta-feira, 14 de agosto de 2024

Relações de Medições do Contrato nº: DJ-007/24

Medição	Início	Fim	Data GLM	Valor Medido	Perc.	Val. Med. Acum.	Perc. Acum	Saldo	Valor Título	Data Liquid.	Valor Liquidado	Data Pagam.	Valor Pago
0004	16/05/2024	15/06/2024	25/06/2024	6.337.283,60	31,10%	13.176.266,53	64,67%	7.198.733,47	6.337.283,60	08/08/2024	1.195.377,36	14/08/2024	1.195.377,36
0004	16/05/2024	15/06/2024	25/06/2024	6.337.283,60	31,10%	13.176.266,53	64,67%	7.198.733,47	6.337.283,60	08/08/2024	5.141.906,24	14/08/2024	5.141.906,24
0005	16/06/2024	30/06/2024	01/08/2024	2.185.402,01	10,73%	15.361.668,54	75,39%	5.013.331,46					
0006	01/07/2024	15/07/2024	01/08/2024	2.811.982,15	13,05%	18.173.650,69	84,35%	3.372.898,77					

Relações de Reajustamentos do Contrato nº: DJ-007/24

Medição	Início	Fim	Data GLM	Índice de Reajuste	Valor	Valor Acum.	Valor Título	Data Liquid.	Valor Liquidado	Data Pagam.	Valor Pago
0001	27/02/2024	15/03/2024	03/04/2024	0,000000	0,00	0,00					
0002	16/03/2024	15/04/2024	25/04/2024	0,000000	0,00	0,00					
0003	16/04/2024	15/05/2024	22/05/2024	0,000000	0,00	0,00					
0004	16/05/2024	15/06/2024	25/06/2024	0,000000	0,00	0,00					
0005	16/06/2024	30/06/2024	01/08/2024	0,000000	0,00	0,00					
0006	01/07/2024	15/07/2024	01/08/2024	0,055449	155.921,60	155.921,60					

Relações de Aditivos ao Contrato nº: DJ-007/24

Nº	Descrição	Data Publicação	Valor Aditado	Data Fim Cont.	Data Assinat.	Valor Acumulado	% sobre Contrato
1	TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO	11/07/2024	1.171.549,46		10/07/2024	1.171.549,46	0,00%

Relações de Pré Aditivos ao Contrato nº: DJ-007/24

Nº	Descrição	Valor Aditado	Data Fim Cont.	% sobre Contrato
101	APOSTILA DE REAJUSTAMENTO (R\$ 277.984,22)			0,00%

Informações do Contrato no SUCC

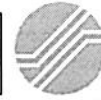
IJ	Tipo	Code. Fornecedor	Nome Fornecedor	Valor	Data Início	Data Fim
012024270000190000	ORIGINAL	000000887938	UNICAPA - UNIAO DOS APLICADORES DE PAVIMENTO ASF	20.375.000,00	23/02/2024	17/04/2025
012024270000190001	APOSTILA	000000887938	UNICAPA - UNIAO DOS APLICADORES DE PAVIMENTO ASF	20.375.000,00	23/02/2024	17/04/2025
012024270000190100	ADITIVO	000000887938	UNICAPA - UNIAO DOS APLICADORES DE PAVIMENTO ASF	21.546.549,46	23/02/2024	17/04/2025

Histórico de Status do Contrato nº: DJ-007/24

Data da Mudança	Status	Usuário	Nome Usuário	Observação
27/02/2024	Em Andamento	jose.jorge	José Ribamar Martins Jorge	Contrato cadastrado.

Credor	Ano	Nº Guia	Situação	U.O.	Modalidade Garantia	Nº Documento	Validade	Valor Garantia	Modalidade Licitação	Nº Licitação/Ano
UNICAPA - UNIAO DOS APLICADORES DE PAVIMENTO ASFALTICO LTDA	2024	201000030	Normal	2700	02-SEGURO GARANTIA	054362024000307750302413	08/11/2025	1.077.327,47	CONCORRENCIA	26080 / 2023





**1 CONTRATADA**

RAZÃO SOCIAL E CNPJ  
UNICAPA - UNIÃO DOS APLICADORES ASFÁLTICOS LTDA

CONTRATO  
DJ-007/24

**2 CHECKLIST DA DOCUMENTAÇÃO**

**OPÇÃO 01 - CHECKLIST PARA OS CASOS DE REAJUSTE DE SALDO (IZERO DO CONTRATO)**

- 1 - FOLHA DE ROSTO DA APOSTILA (SISTEMA GESTÃO).
- 2 - RELATÓRIO DE APOSTILA PARA APROVAÇÃO (SGEE.A.GERAL.70).
- 3 - RELATÓRIO DE ÍNDICES DE REAJUSTE NA VIGÊNCIA DO CONTRATO (SGEE.A.GERAL.65).
- 4 - INFORMAÇÕES CADASTRAIS DO CONTRATO (SGEE.A.GERAL.22).
- 5 - OFÍCIO DE COMPROVAÇÃO A SER ENCAMINHADO À EMPRESA PARA PRESTAR A GARANTIA CONTRATUAL REFERENTE AO REAJUSTE CONTRATUAL.
- 6 - EMAIL DE ENCAMINHAMENTO DO OFÍCIO ELENADO NO ITEM 5.
- 7 - RELATÓRIO DE GARANTIAS DO CONTRATO (SGEE.A.GERAL.69).
- 8 - RELATÓRIO DE GARANTIAS DO CONTRATO EXTRAÍDO DO SOF: GARANTIAS, DEMONSTRATIVO INDIVIDUAL DE GARANTIAS.
- 9 - DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA - DDO.
- 10 - CCG COM O LIMITE DE RECURSOS ORDINÁRIOS DO TESOURO (ROT) PARA A REALIZAÇÃO DE OBRAS E MANUTENÇÃO DA CIDADE NO EXERCÍCIO DO ANO CORRENTE.
- 11- CHECKLIST.

**OPÇÃO 02 - CHECKLIST PARA OS CASOS DE REAJUSTE DE TERMO ADITIVO**

- 12 - CÓPIA DO TERMO ADITIVO OU DO EXTRATO DO TERMO ADITIVO QUE ACRESCENTOU VALOR AO CONTRATO (LOCALIZADOS NA BIBLIOTECA DIGITAL).
- 13 - RELATÓRIO DE ADITIVOS PARA APROVAÇÃO (SGEE.CONT-A.63).

OBSERVAÇÃO: NESTE CASO DE REAJUSTE DE TERMO ADITIVO O USUÁRIO DEVE EMITIR OS DOCUMENTOS ELENCADOS NO CHECKLIST "OPÇÃO 01" E ACRESCENTAR OS ITENS 12 E 13 DO CHECKLIST "OPÇÃO 02".

**3 OBSERVAÇÕES**

**4 RESPONSÁVEL (CARIMBO / UNIDADE / ASSINATURA)**

TÉCNICO

GERENTE

DATA: / /

DATA: 20/08/24







PREFEITURA MUNICIPAL  
DE BELO HORIZONTE

DDO-SMOBI-REAJUSTE 127/24

## DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA – FINANCEIRA

### REAJUSTE CONTRATUAL – DJ-007/24

AP nº 01

#### UNICAPA - UNIÃO DOS APLICADORES ASFÁLTICOS LTDA

**Serviço comum de engenharia de adaptação do entorno do Mineirão para utilização como circuito automobilístico temporário, compreendendo a melhoria da infraestrutura, em especial, a restauração funcional do pavimento e dispositivos de segurança para o evento, e ainda, a reconstituição de mobiliário urbano, infraestrutura de acessibilidade e drenagem que serão removidas para a prova automobilística, devolvendo ao local as condições preexistentes após a realização da etapa da Stock Car Pro de 2024.**

**3227-P-S-OUT-23**

Em atendimento ao disposto no art. 16, II e § 4º da Lei Complementar 101/2000, informamos que o referido objeto desta despesa consta como prioridade e meta da Administração Pública do Município de Belo Horizonte conforme:

- Plano Plurianual de Ação Governamental 2022/2025, para o período de 2023-2025 – Lei Nº 11.443, de 29 de dezembro de 2022.
- Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024 – Nº 11.594, de 22 de setembro de 2023.
- Lei Nº 11.644, de 29 de dezembro de 2023 para o Orçamento Anual 2024.
- Decreto Nº 18.615, de 26 de janeiro de 2023, autoriza abertura do Orçamento Anual para o Exercício 2024.

De acordo com a Lei Municipal 11.065, de 01 de agosto de 2017, referente à Estrutura Organizacional da Administração Direta do Poder Executivo, compete à Subsecretaria de Planejamento e Orçamento, a coordenação e controle do orçamento anual do Município, que através das Solicitações de Provisões, efetua os provisionamentos Orçamentários para as respectivas Unidades Orçamentárias.

Conforme Quadro de Detalhamento de Despesas para o ano de 2024, a classificação orçamentária para esta despesa será:

2700.1100.15.451.062.1.230.0001.449051.04.1.754.790 – CO 0000 da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SMOBI.

Valor da despesa: **R\$ 342.945,46.**

Belo Horizonte, 19 de agosto de 2024.

RODRIGO FERREIRA  
MATIAS:927943356

Rodrigo Ferreira Matias  
SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO DA SECRETARIA  
DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

**Solicitante:** Juliana Parma - Gerência de Acompanhamento e Execução Contratual - GAECO-SD

**Data da solicitação:** 14/08/2024



## DECLARAÇÃO

Em observância ao disposto no art. 16, II e § 4º da Lei Complementar nº 101/00, declaro que a despesa resultante deste **Reajuste ao Contrato DJ-007/24 – Serviço comum de engenharia de adaptação do entorno do Mineirão para utilização como circuito automobilístico temporário, compreendendo a melhoria da infraestrutura, em especial, a restauração funcional do pavimento e dispositivos de segurança para o evento, e ainda, a reconstituição de mobiliário urbano, infraestrutura de acessibilidade e drenagem que serão removidas para a prova automobilística, devolvendo ao local as condições preexistentes após a realização da etapa da Stock Car Pro de 2024**, tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.

A presente declaração está em consonância com a autorização expedida pela Câmara de Coordenação de Gestão – CCG, através do ofício OF. CCG/ SMOBI/Nº. 118/2024.

Belo Horizonte, 19 de agosto de 2024.

RODRIGO FERREIRA Assinado de forma digital por  
RODRIGO FERREIRA  
MATIAS:927943356 MATIAS:92794335634  
Dados: 2024.08.19 11:14:42  
34 -03 00

**Rodrigo Ferreira Matias**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO DA SECRETARIA  
DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

**Solicitante:** Juliana Parma - Gerência de Acompanhamento e Execução Contratual - GAECO-SD  
**Data da solicitação:** 14/08/2024